



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)**  
**NÚCLEOS DE APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**  
**NÚCLEO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA (NUCAPI)**

**COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA JUDICIÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA – CGEPI – DEGASE - Paternidade**

**ATA DE REUNIÃO  
Nº 25/2025**

**Data:** 28/07/2025      **Horário:** 11h      **Local:** Sala n.01º e Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 01 e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Juíza de Direito **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Presidente do CGEPI;
- Juíza **Vania Mara Nascimento Gonçalves**, Vara da Infância da Juventude e do Idoso de Teresópolis;
- Juiz **Gabriel Almeida Matos de Carvalho**; 1ª Vara da Infância da Juventude e do Idoso de Belford Roxo;
- Dra. **Raquel Madruga do Nascimento Brito**, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e Coordenadora do CAO-Infância;
- Dra. **Letícia K. Ribeiro**, Defensora da Defensora Pública da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DPERJ);
- Sra. **Marcella Fonseca**, Psicóloga da Divisão de Psicologia do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE);
- Sra. **Joyce**, Assistente Social da Divisão de Serviço Social do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE);
- Sra. **Mônica Araújo do Amaral Machado**, Coordenadora do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Maria Célia da Silva Souza**, Pedagoga do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Roberta Cristina Bastos Barreto**, Assistente Social do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Laura Consulmagnos David**, Psicóloga Residente do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Patrícia Glicério R. Pinho**, Psicóloga do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC);
- Sra. **Betânia Nunes de Carvalho**, Assistente Social do Setor de Filiação Paterna do TJRJ;
- Sr. **Edilson Costa**, Comissário de Justiça da 1ª Vara da infância, da Juventude e da Pessoa Idosa de Belford Roxo;
- Sra. **Andréa Cristina Viana de Souza**, Assistente Social da 1ª Vara da Infância, da Juventude e da Pessoa Idosa de Belford Roxo;
- Sra. **Katiane Fontes**, Psicóloga e Apoio Técnico da FACO;
- Sra. **Vanessa de Araújo Xisto**, Psicóloga, Divisão de Psicologia do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE);
- Sra. **Márcia Cristina**, Psicóloga do Núcleo de Atenção as Famílias (NUAF) do DEGASE.
- Sra. **Valéria Vilar**, Psicóloga do Apoio Institucional da Superintendência da Atenção Primária, Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro

- Sra. **Ana Paula do Nascimento Moreno**, Assistente Social do Centro de Atendimento Intensivo (CAI) Belford Roxo;
- Sra. **Mônica**, Enfermeira do Centro de Atendimento Intensivo (CAI) Belford Roxo;
- Sra. **Letícia Leite**, Médica Residente da Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro;
- Sra. **Luciana SMAS**, Assistente Social responsável pelo Serviço de Acolhimento Institucional do Município do Rio de Janeiro;
- Sra. **Ana Tavares Vieira**, Coordenadora do Programa Saúde na Escola, da Secretaria Estadual de Saúde – SES-RJ;
- Sra. **Vanessa Maia Bisso Quevedo**; Psicóloga da 1ª Vara da Infância, da Juventude e da Pessoa Idosa de Belford Roxo;
- Sra. **Liane Lucydi Lages**, representante da Corregedoria Geral de Justiça.
- Sra. **Nathalia Silva de Melo**, Psicóloga do TJRJ.

Juíza **Vania Mara Nascimento Gonçalves**, membra do CGEPI, inicia a reunião às 11h10, cumprimenta e agradece a presença de todos, abre espaço aos participantes para que se apresentem.

#### **Assuntos Gerais:**

##### **1 - Informe sobre a Semana do Bebê DEGASE de 04 a 08 de agosto; dia 07/08, debate aberto ao público no TJRJ:**

Inicialmente, Dra. **Raquel Chrispino**, Juíza de Direito, faz uma breve contextualização sobre a origem do Comitê Gestor da Primeira Infância e os eventos organizados pelo tribunal.

Sra. **Vanessa Xisto**, Psicóloga do DEGASE, reporta a todos que a *Semana do Bebê* ocorrerá nos dias 04 a 08 de agosto, com atividades que ocorrerão no DEGASE. No dia 07 de agosto, acontecerá a mesa de debates, no TJRJ, com o tema Repensando Gênero, Parentalidade e Infância, com os palestrantes já confirmados e divulgados.

##### **2 - Informe sobre a 10ª Semana TJRJ e 5ª Estadual de Valorização de Primeira Infância.**

A Psicóloga do NUCAPI, Sra. **Eliana Olinda** explica, brevemente, que esse evento acontece desde 2016, ano em que ocorreu a promulgação do Marco Legal da 1ª Infância. Afirma que, a partir do ano de 2019, ficou acordado que, além do evento da *Semana de Valorização do TJRJ*, seria realizada também a *Semana Estadual de Valorização da Primeira Infância*. Menciona que a opção pelo mês de agosto decorre em razão do decreto presidencial, que estabeleceu como o mês dedicado à Primeira

Infância.

Em seguida, informa que a *Semana de Valorização da Primeira Infância* ocorrerá de 12 a 16 de agosto de 2025, em parceria com a Defensoria Pública e o Ministério Público. Explica que, nos dias 12 e 13, será no TJRJ, organizado pela EMERJ. No dia 14, o evento ocorrerá na Defensoria Pública e no dia 15, o Ministério Público fará o encerramento.

Cita sobre a importância de algumas das pautas que serão abordadas no evento como, por exemplo, o tema crianças e adolescentes vítimas secundárias do feminicídio, crianças em situação de rua e o tema da parentalidade.

Logo após, Dra. **Raquel Madruga**, Promotora Pública, acrescenta que foram realizados pequenos ajustes na arte do material e que a divulgação já será iniciada. Destaca que o tema escolhido pelo Ministério Público será o serviço de acolhimento familiar.

Na oportunidade, Sra. **Valéria Vilar**, Psicóloga da Secretaria Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, pede a palavra e informa que a ENSP/FIOCRUZ oferece atividades de letramento sobre a saúde da população LGBT à Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro. Acrescenta, ainda, a informação de que a Superintendência de Atenção Primária está oferecendo um curso sobre masculinidade, paternidade e pré-natal do parceiro.

Sobre o tema, Sra. **Vanessa Xisto**, Psicóloga do DEGASE, comenta que no DEGASE existe um Grupo de Trabalho sobre o tema diversidade de gênero e visita afetiva. Ressalta que será realizado um evento sobre o tema, no mês de outubro, e, ao longo desse semestre, foi construído esse trabalho visando parcerias, educação permanente e formação continuada de servidores.

Diante da relevância do tema, Sra. **Eliana Olinda**, Psicóloga do NUCAPI, propõe que esse assunto entre na pauta da próxima reunião em uma proposta conjunta com a Secretaria de Estado de Saúde e a equipe do DEGASE.

#### **Assuntos Específicos:**

##### **1 - Planejamento de eventos na Baixada Fluminense sobre socioeducação:**

Sra. **Eliana Olinda** relembra que foi sugerida em uma das reuniões deste grupo, a realização de uma roda de conversa na Baixada Fluminense sobre o tema da socioeducação, com a participação de juízes, equipes técnicas das Varas de Infância,

Juventude e Idoso e equipes do DEGASE.

A respeito do tema, Dr. **Gabriel Almeida**, Juiz de Direito, comenta sobre a possibilidade de o NUPEMEC promover algum tipo de evento, na Baixada Fluminense, como uma roda de conversa ou oficinas de parentalidades dentro das unidades socioeducativas.

Sra. **Patrícia Glicério**, Psicóloga do NUPEMEC, se coloca à disposição para elaboração de alguma ação conjunta ou uma capacitação junto com a EMEDI.

Sra. **Vanessa Xisto**, Psicóloga do DEGASE, traça um breve panorama das inúmeras atividades que serão realizadas, no próximo semestre, pela Divisão de Psicologia e Serviço Social do DEGASE. Em seguida, sugere que essa articulação seja realizada diretamente com o CAI-Belford Roxo.

Segue esclarecendo que, neste momento, a Divisão de Psicologia não consegue realizar outros eventos de grande porte, no entanto, é possível realizar em conjunto com outros setores do DEGASE, em parceria, projetos menores. Assim, deixa seu contato telefônico para a Sra. **Valéria Vilar**.

Dra. **Raquel Chrispino** cita o Grupo de Monitoramento e Fiscalização Carcerária (GMF) e comunica que esse assunto referente à socioeducação deve ser encaminhado para este grupo.

Dra. **Vania Mara** combina com Dr. **Gabriel** troca contatos para agendar reunião.

## **2 - Eixo 20 – Atenção a adolescentes gestantes e mães/pais em medida socioeducativa**

<b>EIXO 20 – ATENÇÃO A ADOLESCENTES GESTANTES E MÃES/PAIS EM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA</b>		
<b>Ação de curto prazo (até 1 ano)</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>
1. Construção de protocolo entre autoridade custodiante e o judiciário, quando da apreensão de adolescentes mãe/pai, visando à comunicação imediata ao juízo da infância.	Curso para magistrados via Enfam combinado com construção de protocolo	Comitê da Primeira Infância, DEGASE e demais parceiros
2. Mutirão para análise dos processos envolvendo adolescentes gestantes, lactantes e pais/mães com filhos na primeira infância.	Resolução CNJ nº 369/2021	Comitê da Primeira Infância e VIJ

3. Formação de um GT para realizar levantamentos de dados e desenvolver estudos sobre a possibilidade de instituir audiências preliminares na apuração de ato infracional, em especial gestantes, lactantes e adolescentes e jovens com filhos de zero a 12 anos.	Articulação Secretarias de Saúde e assistência social (meios fechado e aberto)	Comitê da Primeira Infância – DEGASE e parceiros
4. Promover ações formativas permanentemente para magistrados e assessores/servidores sobre a aplicação de medidas socioeducativas, quando se tratar de adolescentes gestantes, lactantes e mães com filhos de zero a 12 anos, com ênfase na excepcionalidade da restrição/privação de liberdade.	Curso para magistrados via EMERJ combinado com construção de protocolo	Comitê da Primeira Infância e VIJ
5. Aperfeiçoamento das diretrizes de inspeções nas unidades e programas socioeducativos, com o objetivo de incluir informações sobre gestantes, lactantes e socioeducandos com filhos de zero a 12 anos.	Revisão de protocolos de inspeção	Comitê da Primeira Infância, DEGSE e VIJ
6. Formação para magistrados(as) sobre a Resolução CNJ nº 369/2021 no âmbito do Sistema Socioeducativo e a Resolução Conanda nº 233/2022.	Curso para magistrados via EMERJ Implementação da Resolução 369/2021	Comitê da Primeira Infância e EMERJ
7. Incentivo à aplicação da excepcionalidade da aplicação de medidas restritivas de liberdade a mães, pais e responsáveis por crianças na primeira infância, em consonância com a legislação (Marco Legal da Primeira Infância, Resolução CNJ 369 e Resolução Conanda 233/2022).	Inclusão no Selo CNJ	Comitê da Primeira Infância
8. Monitoramento da implementação Resolução CNJ nº 369/2021 pelos tribunais.	Painel de monitoramento	Comitê da Primeira Infância
9. Promover ações de saúde para adolescentes grávidas, mães e lactantes no sistema socioeducativo.	Inclusão de protocolo de atenção a adolescentes grávidas, mães e lactantes nos planos pela primeira infância elaborados pelo Poder Executivo	Comitê da Primeira Infância – CNJ, Comitês da Primeira Infância nacional, distrital, estadual e municipal sob coordenação do Poder executivo

Dra. **Raquel Chrispino** faz uma breve contextualização do eixo 20 do Plano de Ação da Política de Primeira Infância do CNJ.

Dando seguimento a pauta, Sra. **Eliana Olinda** informa que o Rio de Janeiro está bem adiantado. Explica que as três primeiras ações estão inseridas no que será o Núcleo de Atendimento Integrado (NAI), que está sendo implantado e é pauta do Grupo de Monitoramento de Fiscalização Carcerário (GMF).

A respeito da construção de protocolo entre autoridade custodiante e o judiciário, quando da apreensão de adolescentes mãe/pai, visando à comunicação imediata ao juízo da infância, Dra. **Vania Mara** faz uma sucinta explanação sobre o tema, ressaltando que após a apreensão do adolescente, o Ministério Público é imediatamente comunicado para oitiva do adolescente, assim como o Juiz da Infância.

Dra. **Raquel Chrispino** propõe a criação de um protocolo de perguntas, para o sistema socioeducativo, a ser realizado no primeiro contato do Juiz com o adolescente. Por fim, conclui que a CEVIJ pode sugerir à Presidência a criação de um ato, contendo esse protocolo de perguntas.

Após análise do tema, os membros deliberaram pela criação de um protocolo de perguntas para o sistema socioeducativo, com a coleta de informações relevantes, nas audiências de apreensão de adolescentes, após a CEVIJ, poderá sugerir à Presidência a criação de um ato, contendo o protocolo de perguntas. (Deliberação 01)

Sra. **Monica Machado** questiona se essas ações do eixo 20 poderiam ser formalizadas em um processo autônomo com a finalidade de sugerir ao GMF a implantação dessas ações. Dra. **Raquel Chrispino** sugere que seja instaurado um processo SEI, com a respetiva ata desta reunião e encaminhado um memorando ao GMF informando que este tema está sendo tratado na reunião do CGEPI. (Deliberação 02)

### 3 - Eixo 21 – Proteção da criança em situação de privação de liberdade da mãe e do pai, ações 7 e 8:

Ação 7 – Comitê Gestor Incentivo à reavaliação das medidas socioeducativas de meio fechado através de audiências concentradas, em consonância com as Resoluções CNJ 369 e Conanda 233 (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), para extinção da medida ou substituição para o meio aberto de adolescentes grávidas, mães, lactantes e de pais.

Ação 8 – Incentivo à coleta de informações sobre gestação, maternidade/paternidade no atendimento inicial no sistema.

A respeito do tema, Dr. **Gabriel Almeida** comenta que o item, referente ao Mutirão para análise dos processos envolvendo adolescentes gestantes, lactantes e pais/mães com filhos na primeira infância, comprehende as audiências concentradas realizadas. Ressalta que existe recomendação do CNJ para que sejam realizadas essas audiências concentradas em todo o estado.

Quanto ao item 5, referente ao aperfeiçoamento das diretrizes de inspeções nas unidades e programas socioeducativos, com o objetivo de incluir informações sobre gestantes, lactantes e socioeducandos com filhos de zero a 12 anos, informa que o próprio CNJ disponibiliza um formulário aos juízes que precisa ser preenchido nas inspeções, estando, portanto, este item cumprido.

Após considerações finais, a Juíza **Vania Mara Nascimento Gonçalves** agradece a participação de todos, encerra a reunião às 12h50, e designa a próxima reunião para o dia 25/08/2025, às 11h. (Deliberação 03).

**Juíza Vania Mara Nascimento Gonçalves  
(Membra do CGEPI –DEGASE- Paternidade)**

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Criar um protocolo de perguntas para o sistema socioeducativo, com a coleta de informações relevantes, nas audiências de apreensão de adolescentes, após a CEVIJ, poderá sugerir à Presidência a criação de um ato, contendo o protocolo de perguntas.	CGEPI	Próxima reunião
02	Instaurar um processo SEI, com a respetiva ata desta reunião, e encaminhar um memorando ao GMF informando que este tema está sendo tratado na reunião do CGEPI.	NUCAPI	Após aprovação da ata.
03	Expedir convite para a reunião designada para 25/08/2025 às 11h.	NUCAPI	Após aprovação da ata.